

## **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

**28/08/2023**

**15:30 Horas**

### **ORDEM DE TRABALHOS N.º 16/2023**

#### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

1. Aprovação da Ata n.º 15/2023
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

#### **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

##### **3. DELIBERAÇÕES**

**3.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O ANO 2023, NAS ÁREAS FUNCIONAIS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.**

**3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 5 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DE ACORDO COM A 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O ANO 2023, NAS ÁREAS FUNCIONAIS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NO SETOR DE APOIO AO MUNÍCIPE E RECEÇÃO, NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO, NO SETOR DE AÇÃO**

**SOCIAL E FAMÍLIA E NO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MOBILIDADE E TRANSPORTES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.**

**3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA PARA FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA, EM LISBOA.**

**3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CASA DO POVO DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEIRA GASTRONÓMICA “A ALAMBICADA”.**

**3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA “LARGO DOS QUADRILHEIROS” AO LARGO SITUADO NO ENTRONCAMENTO DA RUA CIDADE DA GUARDA COM A RUA LABOUHEYRE.**

**3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA “TRAVESSA DA CERCA” À RUA QUE LIGA A RUA DA CERCA À RUA DA CARREIRA DA MISSA.**

#### **4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

##### **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

*“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)*

*1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.*

2. *Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.*
3. *Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.*
4. *O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.*
5. *Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.*
6. *As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.*
7. *A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*
8. *A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”*

Gouveia, 24 de agosto de 2023

O Vice Presidente da Câmara

(Dr. Jorge Ferreira)